



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000004

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 537.2023

Assunto: Recebimento do Projeto de Lei nº 87 de 2023.

Considerando o disposto no Ofício nº 187/2023 - DL, de 1º de junho de 2023, de autoria do Coordenador Legislativo, Daniel Augusto Bernardi Scopel, que encaminha o Projeto de Lei nº 87, de 2023, de autoria dos parlamentares Genivaldo Jesus e Damião Santos, que "Institui o Dia da Gastronomia" e segue para análise do recebimento ou arquivamento da matéria conforme disposto no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto no artigo 129 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino ao Departamento Legislativo sua inclusão na pauta da 18ª Sessão Ordinária de 2023, para apresentação em Plenário;

Apresentada a matéria, na forma do artigo 157, inciso III, do Regimento Interno, remeta-se à Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Toledo, 1º de junho de 2023.

EDIMILSON DIAS
BARBOSA:
00749504951
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS BARBOSA:
00749504951
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RF3 - CPF A1, O=VALIO, OU=AR
ONLINE S/L, OU=Presencial, OU=1496551700157,
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA.00749504951
Pedido: Este é o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.01 17:32:35-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0